



0

Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE HERVAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Plano de Ação Pedagógica 2023

Município de Herval

HERVAL

2023



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE HERVAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Equipe da Secretaria Municipal de Educação de Herval/RS

Secretária Municipal de Educação:

Edisa Cabreira daSilveira

Secretária Adjunta de Educação:

Liane Azambuja

Coordenadora e Supervisora pedagógica:

Ana Beatriz Galho Ayres da Silva

Coordenadora e Orientadora Educacional:

Laurimei Charão Garcia

Coordenadora Municipal de Atendimento Educacional Especializado

Sabrina Feijó

Nutricionista: Cristiane

Sias Gomes

Agentes Administrativos:

Renata Lencke Fernandes



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE HERVAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**Plano de Ação Pedagógica do Município de
Herval 2023**

I- Justificativa:

Considerando a educação como direito de todos e dever do Estado e da família, devendo ser promovida e incentivada com a colaboração da sociedade(Brasil,1988,art.205),e oferta da com a prioridade absoluta às crianças,adolescentes e jovens(Brasil,1988,art.227) e em caráter obrigatório dos 4 aos 17 anos de idade (Brasil, 1988, art.208);

Baseando-se na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB de nº 9.394 de 1996 (Brasil, 1996) e, as regulamentações sobre as diferentes modalidades de ensino vigentes e no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) que preconiza o direito à educação,entre os demais direitos de crianças e adolescentes, sem discriminação de nascimento, situação familiar, idade, sexo,raça,etnia ou cor,religião ou crença,deficiência,condição pessoal de desenvolvimento e aprendizagem,condição econômica,ambiente social,região e local de moradia ou outra condição que diferencie as pessoas, as famílias ou a comunidade em que vivem. (Leinº8.069/1990,art.2º,parágrafo único)(Brasil,1990);

E principalmente levando em consideração os últimos dois anos , de plena defasagem na aprendizagem em virtude da pandemia da COVID 19, organiza-se o

plano de ação da rede municipal, como reorganização da grade curricular, estrutura e organização pedagógica para adequar o currículo e ao mesmo tempo estabelecer estratégias para obter-se êxito na aprendizagem, equidade e qualidade do ensino.

II- Objetivos:

- Estabelecer vínculos entre a escola, família e aluno; Desenvolver no educando a autonomia e o hábito de estudar;
- Garantir a todos o acesso e o direito à educação;
- Traçar estratégias para evitar a evasão escolar e garantir o comprometimento de todos com a educação.
- Traçar estratégias junto às escolas para possibilitar aos estudantes o acesso à informação e a construção do conhecimento;
- Manter o sistema de ensino em toda a rede municipal de ensino, que traga equidade a todos os alunos;
- Reorganizar o currículo de maneira que se busque sanar as defasagens evidenciadas com a pandemia e distanciamento da escola física;

III- Organizações Específicas:

3.1. Horário de funcionamento escolar:

Visando organizar o horário e atender ao que é previsto em lei, 800 horas e 200 dias letivos nas escolas, organizou-se um novo calendário de horário de entrada e saída, adequando e organizando os dias letivos para que possibilite atender aos requisitos exigidos pela legislação vigente além da reorganização das jornadas de trabalho do corpo docente, para que se possibilite ofertar aos professores um terço da carga horária para as horas atividades, sem comprometer

as horas aulas mínimas exigidas aos alunos.

As escolas ficarão assim organizadas nos seus dias e horários de atendimento:

- E.M.E.F. Manoel Lima- Das 13 horas às 17 horas. De segunda a sexta-feira.
- E.M.E.F. Ernesto Che Guevara- Das 08 horas às 12 horas. De segunda a sexta-feira
- E.M.E.F. Carolina Anália Moraes Sais- Das 08 horas às 12 horas. De segunda a sexta-feira
- E.M.E.F. Padre Libório Poersch- Das 07horas e 45 min às 11h e 45 min. De segunda a sexta-feira- Manhã
Das 13 horas e 15 min às 17 horas e 15 min. De segunda a sexta-feira.- Tarde.
- Polo de Educação Infantil Kelvin Vieira Sakai- Das 8 horas às 12 horas e das 13 horas às 17 horas de segunda a sexta-feira.
- O turno integral no Polo de Educação Infantil Kelvin Vieira Sakai funcionará das 08 horas às 16 h e 30 min.

3.2 -Calendário Escolar:

Cabe às instituições de ensino organizarem seus calendários escolares de acordo com os dias e horários de funcionamento das escolas.

Será organizado pela SME de Herval, o calendário anual com dias e horários previstos para atividades como formações, reuniões e projetos.

As escolas deverão organizar seus respectivos calendários baseado no calendário da SME.

Nos calendários escolares deverão estar previstos:

- Reuniões pedagógicas- no mínimo uma por mês;
- Reuniões com as famílias- no mínima uma por semestre;
- Calendário de avaliações semestrais;
- Conselhos de Classes;

- Atividades como: projetos, formações pedagógicas dentre outras atividades extra-classes;
- Período de recesso escolar;

Os calendários escolares deverão ser entregues à Secretaria Municipal de Educação até o dia 15 do mês de dezembro de 2022 para aprovação e encaminhamento ao CME- Conselho Municipal de Educação de Herval.

3.3- Proposta Pedagógica:

Apresenta-se uma proposta pedagógica diferenciada com atividades e professores extra curriculares, com oficinas pedagógicas inseridas na grade curricular nos anos iniciais e educação infantil para facilitar a aprendizagem do educando e qualificar as metodologias, estabelecendo relações para a construção dos saberes e a comunicação para a efetivação do ensino-aprendizagem com eficiência e eficácia.

As aulas municipais estão previstas para o início do mês de fevereiro.

No mês de fevereiro estará prevista nas primeiras semanas formações para o corpo docente, que possibilitem o aperfeiçoamento e organização pedagógica do ano letivo;

Nos 15(quinze) primeiros dias, será organizada pelos professores e equipes pedagógicas uma retomada diagnóstica das habilidades dos anos anteriores e necessárias para o desempenho escolar do educando para servir como base para reorganização curricular das atividades propostas durante o ano letivo.

O município adota em toda a rede municipal de ensino o Sistema de Ensino SIM da FTD, como parâmetro curricular municipal, embasado na BNCC, para que todas as escolas trabalhem em conformidade e uniformidade, propiciando assim que todos os alunos recebam um material de qualidade e que se obtenha a equidade a todos.

Ao professor cabe utilização e desenvolvimento deste sistema bem como o uso da plataforma da Lônica disponível a toda a rede de ensino além do uso do material na sua integralidade, utilizando os recursos dispostos no material, como

os cartonados, cartazes, materiais extras, como livros literários.

A escola deverá fazer uso da agenda como veículo de comunicação entre família e escola, o professor fará o registro nas agendas sempre que necessário como calendário de provas, convites para reuniões e ou combinados com a família.

As apostilas do sistema de ensino são as norteadoras da aquisição e construção do conhecimento. O professor tem autonomia para acrescentar sempre que necessário atividades extras, tais como: projetos, jogos e metodologias que facilitem a aprendizagem do educando.

Além disto, a rede municipal de ensino possui uma nova proposta curricular, contendo novos componentes curriculares, para atender às normativas do âmbito federal, tal como trabalhar a cultura afro e indígena sempre, no cotidiando escolar.

Criou-se no ano de 2021, o componente curricular, *Cultura, saberes e cidadania*, para os anos finais do ensino fundamental. Para contemplar a temática da cultura afro e indígena nos anos iniciais, organiza-se o Componente curricular de *Cultura, saberes e cidadania*, desenvolvida desde o 1º até o 5º ano do ensino fundamental. A proposta curricular é trabalhar a cultura afro e indígena através de atividades pedagógicas lúdicas e interativas, tais como: teatro, contação de histórias, danças, músicas, jogos, construção e produção textual.

Os componentes curriculares de inglês e educação física deverão ser trabalhados desde o 1º ano do ensino fundamental, como componente obrigatório. Além disto, será apresentada uma proposta aos anos iniciais com projetos de *produção textual e prática de leitura e oficinas matemáticas* ministradas por professores, para sanar as dificuldades de aprendizagem. Tais projetos serão desenvolvidos dentro das atividades curriculares diárias, com horários específicos.

Aos anos finais de ensino fundamental propõe-se um projeto de interdisciplinaridade entre todos os componentes curriculares, que propiciem uma efetivação e compreensão da construção do conhecimento, embasados na realidade local.

Solicita-se à coordenação pedagógica escolar o acompanhamento das atividades planejadas pelos professores, para possíveis sugestões e

adequações, dando autonomia ao professor no seu planejamento;

Na educação infantil, também será efetivada a adequação curricular, buscando desenvolver atividades lúdicas e que estimulem o aluno a desenvolver todos os objetivos de aprendizagem em forma de oficinas. Será incluído no currículo da Educação Infantil algumas oficinas para trabalhar algumas habilidades importantes no desenvolvimento da criança, tais como: *Corpo e movimento* (Teatro, musicalidade e oralidade); *Números e Formas*; *Educação Física* e *Contação de histórias*. Propõe-se à educação infantil trabalhar com temas geradores e sequências didáticas em atividades diferenciadas além do sistema de ensino da FTD.

O professor de educação infantil deve trabalhar atividades com materiais concretos, respeitando as fases das crianças e ao mesmo tempo, desenvolvendo e atingindo os objetivos propostos e estabelecidos na BNCC, não esquecendo e priorizando o trabalho com o corpo e a ludicidade.

Ao desenvolver às atividades com o educando, o corpo docente ao planejar, deve-se atentar para a qualidade de materiais e atividades e não para a quantidade, buscando atividades atrativas que estimulem e promovam no aluno o gosto e o interesse em aprender, pesquisar e participar com autonomia.

3.4-Dos registros e organização de documentação:

Será implantado na rede municipal a informatização do sistema através de um programa de gestão escolar, Educarweb, que permitirá o registro de todas as ocorrências escolares. O programa prevê a gestão pedagógica: diários de classe, registro de notas e avaliações, planejamento, dentre outros; gestão de secretaria: histórico escolar, transferências, matrículas, dentre outros; gestão administrativa.

O programa é dividido por módulos: pais e alunos, professores, secretários escolares, gestores escolares e Secretaria Municipal de Educação (como administradores)

Este sistema de gestão viabilizará a agilidade nos resultados e pesquisas, além da facilidade no preenchimento dos documentos.

Os diários de classes deverão ser preenchidos no programa, onde cada

professor terá seu acesso, que será enviado às escolas. Os registros das habilidades deverão ser descritos conforme o DOM, como código e/ ou descrição da habilidade e/ou BNCC , na falta de alguma habilidade decorrente. O professor regente deverá manter em dia os registros e preenchimento dos dados cabendo ao coordenador pedagógico ou diretor da instituição a conferência e emissão dos resultados acompanhando todo o processo;

Aos profissionais de educação será ofertado uma formação para aprender a usar o programa corretamente.

Quanto ao planejamento e preenchimento dos documentos referentes às aulas, em caso das turmas dos anos iniciais e educação infantil, onde há professores substitutos e oficinairos, caberá ao professor regente a responsabilidade de planejamento e preenchimento dos documentos no sistema.

Ao final do semestre e ou ano letivo, ao ser emitido relatório pelo coordenador pedagógico ou equipe diretiva, os professores devem assinar junto o documento.

A escola deverá comunicar por escrito a SME, através de parecer ou ata, quando houver irregularidades ou descumprimento das atribuições do professor(a) ou negligência quanto ao preenchimento de documentos escolares.

Os registros de presenças e habilidades trabalhadas devem ser feitos diariamente e, pelo professor regente da turma.

As escolas deverão reorganizar e atualizar o Projeto Político Pedagógico da Escola bem como o regimento escolar, para o andamento do ano vindouro, com base neste documento, tendo como prazo de entrega na Secretaria Municipal de Educação até o fim do mês de março de 2023.

3.5-Reorganização Curricular do Sistema de Ensino para o ano letivo

O currículo está organizado por componentes curriculares de maneira a estabelecer um currículo contínuo para o ano letivo de 2023 embasado nas habilidades a serem desenvolvidas em conformidade com a BNCC e DOM- Documento Orientador Municipal. O professor deve reorganizar o currículo de modo que possibilite êxito na aprendizagem e, ao mesmo tempo, seja possível atender as

Competências básicas da educação. Esta nova estrutura curricular será organizada com os setores pedagógicos e equipe docente, para organizar cada componente curricular e possibilitar que toda a rede municipal de estudantes adquira a mesma estrutura curricular. Conforme art.7º da Resolução nº 02/2020 do CNE, que diz:

Art.7º Os sistemas de ensino e instituições da rede privada, comunitárias e confessionais possuem autonomia para normatizar e organização dos calendários e replanejamento curricular para as instituições a eles vinculadas, devendo essa reorganização curricular.

Quanto à educação Infantil, as orientações são de que se organize o currículo conforme os objetivos de aprendizagem e que busque trabalhar as dificuldades de maneira paralela e gradativa.

No Componente Curricular de *Cultura, saberes e Cidadania* do 1º ao 5º ano, segue em anexo as habilidades a serem trabalhadas em cada turma.

3.4. Da nova grade Curricular:

Com o novo horário de atendimento nas escolas, organiza-se a nova grade curricular:

Grade Curricular Anos Finais – Escolas da Zona Rural- 200 dias letivos

Componente Curricular	Horas semanais	Horas Anuais
Português	4 horas	160 horas
Matemática	5 horas	200 horas
Ciências	2 horas	80 horas
História	2 horas	80 horas
Geografia	2 horas	80 horas
Cultura, saberes Cidadania	2 horas	80 horas
Produção Textual e Prática de Leitura	2 horas	80 horas
Inglês	1 hora	40 horas
Espanhol	1 hora	40 horas

Arte	1 hora	40 horas
Religião	1 hora	40 horas
Educação Física	2 horas	80 horas
	25 horas semanais	1000 horas

Grade Curricular Anos Finais – Escolas da Zona Urbana- 200 dias letivos

Componente Curricular	Horas semanais	Horas Anuais
Português	4 horas	160 horas
Matemática	5 horas	200 horas
Ciências	2 horas	80 horas
História	2 horas	80 horas
Geografia	2 horas	80 horas
Cultura , saberes Cidadania	2 horas	80 horas
Produção Textual e Prática de Leitura	2 horas	80 horas
Inglês	2 horas	80 horas
Espanhol	1 hora	40 horas
Arte	2 horas	80 horas
Religião	1 hora	40 horas
Educação Física	2 horas	80 horas
	27 horas semanais	1080 horas

A grade escolar referência na zona urbana é diferenciada em virtude das aulas de Educação Física serem ofertadas em turno inverso.

As aulas serão ministradas em períodos de 45 minutos.

Grade Curricular Anos Iniciais - 200 dias letivos

Componente Curricular	Horas semanais	Horas Anuais
Português	5 horas	200 horas
Matemática	5 horas	200 horas

Ciências	2 horas	80 horas
História	2 horas	80 horas
Geografia	2 horas	80 horas
Cultura , saberes e Cidadania- oficina	1 hora (40 min)	40 horas
Produção Textual e Prática de Leitura- oficina	1 hora (40 min)	40 horas
Oficina de Operações Matemáticas- oficina	1 hora (40 min)	40 horas
Inglês	1 hora(40 min)	40 horas
Arte	2 horas	80 horas
Religião	1 hora	40 horas
Educação Física-	2 horas (40 min)	80 horas
	25 horas semanais	1000 horas

São componentes curriculares obrigatórios: português, matemática, ciências, história, geografia, inglês, arte, religião e educação Física.

Os componentes de inglês , educação física, cultura, saberes e cidadania, uma aula semanal e as oficinas descritas no quadro acima serão desenvolvidas por outros profissionais. Os demais componentes curriculares obrigatórios serão desenvolvidos pelo professor titular regente, incluindo uma hora de educação física.

Fez-se necessário estipular a grade acima para que todos os componentes sejam trabalhados semanalmente e com igual importância.

Atividades extracurriculares da educação infantil:

As aulas serão ministradas pela professora titular regente e serão propostas quatro oficinas pedagógicas , de 40 minutos cada para cada turma.

As oficinas serão disponibilizadas da seguinte forma: Corpo e Movimento(Teatro, musicalidade e oralidade); Educação Física; Contação de histórias; Números e formas.

3.5- Do Serviço de Orientação Educacional:

Para se efetivar o processo, o corpo docente deverá manter contato com o SOE para acompanhamento da participação dos alunos. Cabe ao SOE, fazer a Busca ativa dos alunos que não estão participando das atividades, investigando e traçando estratégias junto às famílias para que participem. O SOE, tem a incumbência de comunicar ao Conselho Tutelar junto a direção, caso todas as tentativas sejam fracassadas e não obtiver respostas de retorno destes alunos, para outras providências.

O SOE deverá manter contato com as famílias, para constatar e buscar estabelecer as relações entre família, escola e aluno, assim como poderá realizar visitas domiciliares. O Serviço de Orientação Escolar deverá organizar um trabalho conjunto com o setor pedagógico de estímulo ao educando buscando sanar e traçar estratégias que possibilitem o bom desempenho nas atividades curriculares.

O SOE tem autonomia quando assim achar necessário de fazer encaminhamentos e buscar auxílio de órgãos competentes para sanar possíveis problemáticas com os alunos e família tais como, atendimento psicológico, atendimento junto à assistência social.

Realizar junto a equipe de docentes e setor pedagógico dinâmicas de acolhimento à família e alunos a permanecerem e participarem das atividades na escola, tais como rodas de conversa, visitas domiciliares, círculo de palestras, atendimentos individuais e coletivos dentre outros que achar pertinente.

O orientador escolar faz parte da equipe de gestão escolar, assim organizará junto à comunidade escolar a criação do Grêmio Estudantil da escola, mediando e auxiliando desde a sua criação até a efetiva participação na escola.

O Grêmio Estudantil na Escola tem a função de exercer uma liderança democrática e participativa junto ao grupo escolar.

O SOE deve desenvolver nos alunos a aptidão para a liderança e participação ativa na escola, assim deve sempre que possível realizar a escolha junto aos alunos dos líderes de turma para representarem os demais em conselhos de classe dentre outras atividades pertinentes.

3.6-Do Centro Educacional de Atendimento Especializado - CEAE:

O Centro Educacional de Atendimento Especializado- CEAE para atender as crianças com necessidades especiais , localiza-se dentro da Sede da APAE, estruturado com profissionais da rede municipal, habilitados em Educação Especial.

O atendimento será realizado conforme as necessidades e peculiaridades de cada aluno individualmente. O CEAE- Centro Educacional de Atendimento Especializado , tem por objetivo priorizar o atendimento aos estudantes com necessidades especiais e distúrbios de aprendizagem.

Ao constatar a necessidade de atendimento no aluno, o professor deve encaminhar junto ao coordenador pedagógico, uma solicitação de avaliação a Coordenadora do CEAE- Psicopedagoga Clínica, Sabrina Soares Feijó, que fará a avaliação e articulará o atendimento com o profissional habilitado para atender a demanda, **se necessário este atendimento**, emitindo um relatório da avaliação, como retorno para a escola e orientações a serem seguidas.

Aos alunos portadores de laudo o direito ao atendimento educacional especializado está garantido.

O atendimento será feito de acordo com as seguintes demandas e profissionais:

Autismo
Deficiência Intelectual
Distúrbios da Aprendizagem
Coordenação Do Centro de Atendimento AEE
Adaptações

Os profissionais do Atendimento Educacional, emitirão mensalmente relatório e ou parecer, para a escola para informar e orientar sobre o estudante e seu processo de evolução, oportunizando sugestões para o professor possibilidades para acompanhamento e estratégias para serem desenvolvidas na classe regular.

3.7-Avaliação e Recuperação:

O registro da avaliação deve ser constante, porém a expressão dos resultados deve ser semestral.

A expressão dos resultados será feita conforme normativa estabelecida neste plano de ação, de maneira cumulativa, onde cada semestre terá como pontuação máxima 50 pontos, somando ao final do ano letivo 100 pontos(máximo) e acrescidas de um parecer descritivo semestral organizado através de requisitos e habilidades a serem adquiridas pelo aluno, descritas em Conselho de Classe.

O semestre será organizado com a execução e desenvolvimento de dois módulos do Sistema de Ensino. Ao final de cada módulo organiza-se um período avaliativo.

Porém, devem se considerar, as potencialidades de cada aluno e as dificuldades durante o processo, estimulando e desenvolvendo o potencial através de desafios.

Orienta-se ao corpo docente que atente para a retomada das habilidades sempre que necessário como recuperação da aprendizagem.

A instituição deve ofertar um sistema de recuperação contínuo ao aluno que não conseguir atingir as metas durante o decorrer do processo, sempre retomando as habilidades que não forem adquiridas.

Ao final de cada módulo ao aluno que não atingir os resultados necessários para aprovação, será ofertada uma avaliação substitutiva, para melhorar seus resultados. Aos demais alunos a avaliação substitutiva será aplicada como forma de atividade de retomada e diagnóstica, prevalecendo a nota mais alta. Assim, todos os alunos farão a avaliação substitutiva.

No ciclo de alfabetização, 1º e 2º ano, recomenda-se uma avaliação contínua que possibilitem verificar à leitura e a escrita e a apropriação destas habilidades da alfabetização.

Além das avaliações como provas, sugere-se como instrumentos avaliativos seminários, trabalhos expositivos, palestras, dentre outros.

3.8-Da progressão-Aprovação e retenção:

Deve-se observar a efetivação do processo de alfabetização, nos 1º e 2º anos. Não há retenção na Educação Infantil e 1º e 2º ano do ensino fundamental, mesmo assim o professor deve listar se houver alguma pendência ou dificuldade de aprendizagem para serem retomadas no ano seguinte. Lembrando que o aluno deverá alfabetizar-se no 1º ano e no 2º ano adquirir apropriação e domínio das habilidades de leitura, escrita e matemáticas;

A aprovação e reprovação se evidenciará conforme estabelecida nos documentos : Projeto Político Pedagógico e Regimento Interno de cada instituição de ensino.

3.9-Dos Projetos Pedagógicos e formações pedagógicas

Cabe à escola estabelecer e organizar projetos que sanem problemáticas ocorridas durante o processo;

A escola junto ao corpo docente tem a autonomia de buscar e traçar estratégias conforme a demanda e a realidade vivida e diante de todas as dificuldades faz-se necessária uma reciclagem e uma atenção voltada a todos os campos formativos do educando, tanto no aspecto social, emocional, econômico dentre outros;

A SME propõe alguns projetos em âmbito Municipal, onde todas as escolas deverão participar, tais como: Projeto Poesia, Felin, Prêmio Práticas Pedagógicas, Festival de Talentos de Herval, Mãos na Terra- projeto interdisciplinar horta nas escolas, Produção do Livro Municipal, Escola Gourmet dentre outros.

3.10- Reuniões Pedagógicas:

A escola deverá realizar reuniões mensais para traçar junto ao corpo docente estratégias para as ações futuras;

O professor e funcionários devem se fazer presente às reuniões sempre que solicitado.

As datas previstas para estes eventos devem constar no calendário anual da

escola.

3.11- Formações Pedagógicas:

Criar espaços no ambiente escolar para a troca de experiências é de suma importância. A escola tem autonomia para organizar pequenos seminários, Painéis de discussões, fóruns, dentre outros, para possibilitar ampliar conhecimentos e buscar juntos soluções para possíveis problemáticas.

A SME junto a FTD e demais parceiros realizará atividades que contemplem a formação e capacitação dos professores.

Todos os profissionais da educação da rede municipal de educação deverão participar das formações propostas.

Além das formações pedagógicas organizadas previamente em calendário anual da Secretaria Municipal de Herval, também será ofertada formação às equipes diretivas, professores, CIEEs, Recreadores.

IV- Do Transporte Escolar:

As diretrizes que regem o transporte escolar da rede municipal estão organizadas em legislação própria.

V- Da Merenda Escolar

A merenda escolar será ofertada a todos os alunos da rede municipal de ensino, mantida pelos recursos do PENAE - Programa Nacional de Alimentação Escolar, distribuído na alimentação para os alunos, observando as necessidades nutricionais, organizada e balanceada pela nutricionista responsável municipal.

VI- Estratégias e ações da Secretaria Municipal de Educação para o ano letivo de 2023:

- Estruturação do Sistema Municipal de Ensino: Grade Curricular das Escolas;

- Registros e Relatórios Escolares, informatização das documentações escolares, notas, registros, secretaria, dentre outras.
- Reorganização e apresentação dos respectivos PPP's e Regimentos escolares das Escolas;
- Formação Pedagógica aos professores conforme problemáticas estabelecidas:
- Formação do Sistema Municipal de Ensino- FTD
- Formação do Sistema de Gestão Educacional
- Coaching educacional;
- Abordagens: Cultura Afro e indígena;
- O uso das tecnologias no Cotidiano Escolar;
- Palestra Motivacional para professores e família pelo coaching, Círculo de Rodas de Conversas com os Professores para diagnosticar e trabalhar os anseios e as necessidades do corpo docente para traçar estratégias futuras;
- Reuniões mensais com os grupos escolares nas instituições e gestores;
- Formação e criação dos Grêmios Estudantis nas Escolas;
- Desenvolvimento de Projetos Pedagógicos no âmbito Municipal: Projeto de Leitura e construção da Escrita; possibilidades de interação entre professores da mesma área de conhecimento para a construção de projetos comunitários entre as escolas.
- Oferecer suporte pedagógico às escolas sempre que necessário ou solicitado;
- Analisar as propostas pedagógicas curriculares de cada instituição. Tais propostas devem ser encaminhadas à Secretaria Municipal de Educação e caberá a esta encaminhá-las ao Conselho Municipal de Educação para formalização e aprovação.
- Construir e regulamentar, junto ao CME, orientações e normativas para direcionamento das ações pedagógicas;
- Realizar visitas nas escolas com a finalidade de orientar e acompanhar as ações pedagógicas.
- Organizar junto a escola um calendário e horário escolar priorizando 1/3 da carga horária para hora atividade do professor e inclusão das atividades de: produção textual, língua estrangeira, atividades lógico matemática, contação

de histórias..

VII- Considerações Finais:

Considerando que estamos vivenciando um momento diferenciado, e que há ocorrência de mudanças e adequações necessárias em virtude da Pandemia vivida e das necessidades apresentadas e, na impossibilidade de traçarmos um planejamento definitivo e fiel a longo prazo, estas orientações podem sofrer alterações com o decorrer do ano letivo e com isto, apresentar-se novas estratégias, desafios e ações.

Buscando estabelecer estratégias para desenvolver o processo de ensino aprendizagem de maneira dinâmica e priorizando pela qualidade e equidade do ensino, traça-se este plano de ação, de modo a minimizar a problemática da defasagem vivenciada e, ao mesmo tempo propiciar que o educando atinja aos objetivos e habilidades a serem adquiridos na educação básica.

ANEXOS:

- I- DOCUMENTO ORIENTADOR MUNICIPAL COMPONENTE CURRICULAR CULTURA, SABERES E CIDADANIA ANOS INICIAIS.
- II- CALENDÁRIO ANO LETIVO 2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE HERVAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DOCUMENTO ORIENTADOR MUNICIPAL

COMPONENTE CURRICULAR: Cultura, saberes e Cidadania.

1º, 2º e 3º ano do Ensino Fundamental:

Habilidades a serem desenvolvidas:

OBJETO DO CONHECIMENTO: CULTURA AFRO, INDÍGENA E DIVERSIDADE.

EF13CSC01RSH Compreender regras como necessidades pessoais e mútuas, demonstrando noções éticas e de respeito às diversidades;

EF13CSC02RSH Manifestar temperança e sensibilidade em interações;

EF13CSC03RSH Identificar e respeitar a diversidade social e cultural dos seres humanos, percebendo as diferenças e integrando-se ao meio social.

EF13CSC04RSH Valorizar o papel de cada indivíduo no grupo e respeitar as diversas formas de organização.

EF13CSC05RSH Valorizar a diversidade e a identidade cultural individual.

EF13CSC06RSH Reconhecer e respeitar as características físicas e experiências emocionais e religiosas individuais, respeitando suas variadas formas de manifestação;

EF13CSC07RSH Reconhecer espaços de sociabilidade e identificar os motivos que aproximam e separam as pessoas em diferentes grupos sociais

EF13CSC08RSH Compreender a importância das relações dos povos africanos e indígenas no processo de construção e de desenvolvimento da sociedade;

EF13CSC09RSH Conhecer as formas de trabalho de comunidades quilombolas e indígenas e a inter-relação com a preservação cultural

EF13CSC10RSH Compreender a sociedade sob o ponto de vista da diversidade, reconhecendo as contribuições dos diferentes grupos sociais, respeitando-os em suas particularidades;

EF13CSC11RSH Conhecer a sócio diversidade da matriz social africana, indígena, gaúcha e brasileira;

EF13CSC12RSH Conhecer e discutir as políticas nacionais de acolhimento das demandas de povos africanos e indígenas;

EF13CSC13RSH Reconhecer as contribuições trazidas pelos africanos na cultura gaúcha como vestuário, alimentação, música dentre outras.

EF13CSC14RSH Reconhecer as contribuições deixadas pelos povos indígenas na cultura gaúcha como vestuário, alimentação, música dentre outras.

4º e 5º ano do Ensino Fundamental:

Habilidades a serem desenvolvidas:

OBJETO DO CONHECIMENTO: CULTURA AFRO, INDÍGENA E DIVERSIDADE.

EF45CSC01RSH Identificar, reconhecer e valorizar a diversidade e a pluralidade social, a partir do reconhecimento das tradições e das contribuições de matriz africana e indígena

EF45CSC02RSH Reconhecer e respeitar as diferenças individuais de etnia, sexo, idade e condição social.

EF45CSC03RSH Ressignificar diferentes experiências culturais diversificando formas de expressão.

EF45CSC04RSH Compreender o espaço escolar como um território e como uma sociedade, sua organização, regras, papéis e funcionalidades, percebendo a importância de sua participação nos processos de cidadania e democracia, antirracismo e igualdade.

EF45CSC05RSH Conhecer a ação das distintas comunidades tradicionais que constituíram a formação do Rio Grande do Sul, tais como: indígenas, quilombolas, africanos, dentre outras, na perspectiva da natureza.

OBJETO DE CONHECIMENTO: O SURGIMENTO DA ESPÉCIE HUMANA NO CONTINENTE AFRICANO E SUA EXPANSÃO PELO MUNDO.

EF45CSC06RSH Diferenciar migração voluntária de migração forçada.

EF45CSC07RSH Identificar os povos indígenas que habitavam o território onde hoje é o Rio Grande do Sul, sua identidade cultural e linguística, como outros povos indígenas e sua correlação com as tradições .

EF45CSC08RSH Identificar contribuição dos africanos para a formação da sociedade local, para a economia e a cultura do Rio Grande do Sul nos séculos XVIII, XIX, XX e XXI;

EF45CSC09RSH Identificar diferentes fluxos populacionais, considerando a diversidade e a origem cultural dos imigrantes, indígenas e africanos, compreendendo suas contribuições para a formação da sociedade rio-grandense e também suas especificidades étnicas e culturais;

EF45CSC10RSH Valorizar e destacar as contribuições dos povos indígenas (missões, pampa e planalto), e africanos e miscigenados no movimento de colonização do Estado do Rio Grande do Sul, principalmente nos aspectos socioeconômicos, histórico e cultural, reconhecendo a multiplicidade étnica da sociedade;

EF45CSC11RSH Observar a presença ou não de imigrantes e/ou migrantes em sua cidades ou região na atualidade, buscando conhecer sua cultura e os motivos de seu movimento migratório

EF45CSC12RSH Compreender a importância do desenvolvimento das formas de governo para a organização da sociedade, percebendo que a vida em sociedade exige regras de convivência, respeito à democracia e aos direitos humanos;

EF45CSC13RSH Compreender as relações sociais ao longo do tempo, percebendo como as diferentes pessoas e grupos sociais se envolvem em relações de poder, estudando conceitos, como escravidão, liberdade, autoridade, governo, trabalho, liderança etc.;

EF45CSC14RSH Distinguir as diferentes e as similaridades que envolvem os sujeitos, valorizando os direitos humanos e o respeito à diversidade;

EF45CSC15RSH Compreender a relação entre direitos e deveres, bem como os limites entre liberdade e responsabilidade;

EF45CSC16RSH Identificar que a cidadania é a soma de conquistas cotidianas, na forma da lei, de reparações e injustiças sociais, civis e políticas (lei de cotas, lei que criminaliza preconceito de raça e de cor, lei que abriga as reservas indígenas dentre outras).

EF45CSC17RSH Discutir a presença dos diferentes grupos que compõem a sociedade rio-grandense (europeus, indígenas e africanos), no que diz respeito à produção e à difusão da memória através da tradição oral;

EF45CSC18RSH Expressar os princípios éticos, religiosos e morais, relacionados á diferentes formas de cultura, reconhecendo através das contribuições dadas pelo povo africano e indígena;

EF45CSC19RSH Reconhecer as contribuições trazidas pelos africanos na cultura gaúcha como vestuário, alimentação, música dentre outras.

EF45CSC20RSH Reconhecer as contribuições deixadas pelos povos indígenas na cultura gaúcha como vestuário, alimentação, música dentre outras.



PREFEITURA MUNICIPAL DE HERVAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DOCUMENTO ORIENTADOR MUNICIPAL

Calendário da Secretaria Municipal de Educação 2023

Ano Letivo:

Início das atividades docentes: 01/02/2023

Início das atividades discentes: 06/02/2023

Término das atividades docentes: 22/12/2022

Término das atividades discentes: 22/12/2022

Período de recesso escolar: De 17/07 à 30/07

Formações Pedagógicas:

30 de janeiro- Reunião dos Gestores

01, 02 e 03 de fevereiro- Formação Lônica e Formação Educarweb

23 e 24 de fevereiro- Formação Cultura Afro/ Indígena e FTD.

31 de julho e 01 de agosto- Formação Docente.

Reuniões Pedagógicas:

01,02 e 03 de fevereiro- Reunião com os professores , agentes administrativos, monitores, recreadores, serventes, merendeiras e motoristas.

As reuniões e formações para gestores e equipes pedagógicas ocorrerão durante o ano letivo de 2023, conforme às necessidades.